Pedro Vieira
Sofia Aparecida de Castro Melo.
Eurípedes
José Rodrigues Ramos
José Soares Alves
Sérgio
Antônio Roberto Lopes
Silva

Ata da 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 1ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1997. Às 19:30 horas reuniu-se o legislativo no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada, havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior e de dois convites, em seguida a ata foi aprovada por dez votos a zero e assinada pelos vereadores. Em seguida foi lido, discutido e aprovado por dez votos a zero, em 1ª votação, o projeto de lei 864/97 que autoriza assinatura de convênio entre o município e a Emater. Logo após o Sr. Presidente fez o encaminhamento dos projetos 860 a 863/97 às comissões e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário.

Vicente Paiva de Oliveira
Presidente

Pedro Vieira
Sofia Aparecida de Castro Melo
Eurípedes
José Rodrigues Ramos
José Soares Alves
Sérgio

Anderson Rodarte Lopes

Ata da 11ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rainha-MG, da 1ª sessão legislativa, da 13ª legislatura, realizada aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1997. Às 19:30 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes edis: Anderson Rodarte Lopes, Carlos Alberto de Faria, Eduardo da Silva, Ênio Rabelo, José Geraldo de Castro, José Luís Alves, José Luís Goulart, José Rodrigues Prima, Pedro Nunes, Sônia Aparecida de Castro Melo e Vicente Gonçalves de Oliveira. Havendo portanto, quorum regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. O vereador Carlos Alberto de Faria comunicou ao Sr. Presidente e pediu que se constasse em ata que assinou procuração para que o advogado Dr. Antonio dos Santos Damasceno, presente na ocasião, o represente junto à Câmara, solicitando ainda que seu advogado fizesse parte do plenário para que procedesse sua defesa, tendo o Sr. Presidente indeferido o requerimento verbal do vereador, sob o fundamento que, da ordem do dia, dentre outras matérias de interesse do município, só constava a apreciação pelo plenário da referida denúncia, deliberando se recebia ou rejeitava o seu processamento, não existindo qualquer procedimento de instrução do feito, assim, inexistia naquela oportunidade, na forma legal e regimental, oportunidade para pronunciamentos neste sentido. Dando seqüência à reunião o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata anterior, colocando-a em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade e assinada por todos os vereadores. Logo após foi lido, discutido e colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 864/97, que dispõe sobre assinatura de convênio entre o Município e